



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°20/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, na data da assinatura eletrônica

À Fundação Renova

A/C: Sr^a. Brígida Gusso Maioli.

Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, n° 671, 4° andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Sérgio Augusto Domingues

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo – CIF

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal n° 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao ofício FR.2024.1008 referente apresentação da revisão da proposta de escopo metodológico para a nova fase do monitoramento da biodiversidade aquática na porção capixaba na bacia do rio Doce e zona costeiro – marinha.

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo n° 02070.007665/2018-83, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezados,

Fazemos referência ao ofício FR.2024.1008 N° IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF), referente a revisão da proposta de escopo metodológico para a nova fase do PMBA (Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática na Porção Capixaba na Bacia do Rio Doce e Zona Costeiro – Marinha).

Informamos que acusamos o recebimento do anexo I e o mesmo encontra-se em análise, para retorno com a maior brevidade possível.

Em relação aos termos do ofício citado, considerando especialmente o cumprimento de Sentença nº 1044614- 56.2020.4.01.3800, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte, onde foi indicado tanto pela CTBIO quanto pela Fundação Renova a desnecessidade de perícia técnica, diante dos esforços de ambas as partes, para a construção de consenso técnico na definição da nova fase do PMBA, fazemos as seguintes considerações:

I - Não concordamos e tão pouco entendemos a colocação da Fundação Renova sobre retrocesso no presente processo de negociação:

“Na visão da Fundação, algumas alterações implicam retrocesso em relação aos avanços que já haviam sido definidos na proposta de escopo da nova fase de monitoramento.”

Qualquer negociação desta natureza implica em revisões de documentos com a incorporação, ajuste ou exclusão de partes. Os avanços percebidos pela Renova no documento elaborado pela mesma (anexo 2 encaminhado) não estavam definidos, pois não eram sequer conhecidos totalmente pela CTBIO, e portanto, não tinham sido analisados.

A análise da CTBIO é que levou à revisão proposta, com várias considerações que foram encaminhadas na forma de réplica em comunicação expedita. Algumas acatadas e outras não acatadas pela Fundação, que nos cientizou na forma de tréplica em comunicação também expedita. Esta comunicação ágil continuou com mais devolutivas entre as partes, até chegarmos ao documento apresentado, que se encontra em análise e ainda pode demandar revisão.

II - No mesmo sentido, considerando a previsão de revisões periódicas de escopo, acordada em comum, não entendemos também o posicionamento da Renova quanto a persistência de dissensos técnicos:

“Deste modo, ressalta-se que para alcançar a versão apresentada neste ofício a Fundação acatou as recomendações da CT-Bio, mesmo nos itens cujos dissensos técnicos ainda persistem, tudo com vista a colaborar e alcançar um consenso entre as partes. “

A frase citada acima não deixa claro se a proposta da Renova reconhece um consenso ou se um dissenso sobre o processo, mas fato é que o documento traz uma lista de dissensos por parte da Renova, reivindicando um compromisso da CTBIO para discutir tais divergências na primeira oportunidade. (*“...a Fundação solicita que haja o compromisso, por parte da CT-Bio”*...).

Aqui ficamos sem entender se a Fundação considera a Câmara Técnica descompromissada com o tema ou se de fato entende como necessário algum ato que estabeleça este compromisso.

Fato é que, vários temas, itens e pontos da proposta metodológica do PMBA eram divergentes (se assim não fosse, o tema nem judicializado estaria, acreditamos) e estas divergências foram sendo sanadas através do convencimento sempre que possível e na falta deste as partes abriram mão em algum momento, na busca de um consenso, conforme estabelecido na audiência de conciliação.

Para confirmar, apresentamos a seguir uma lista de temas que a CTBIO considera importantes constarem no monitoramento, mas que foram retirados na busca do consenso técnico, para o momento e continuidade.

Não chamaremos aqui de dissenso técnico, por entendermos que, se renunciarmos a itens para uma composição no processo, o novo entendimento passa ser consenso. Não obstante, são itens que também ficam aqui registrados e podem ser discutidos em um momento adequado.

1 – A malha amostral foi reduzida. O atual escopo tem uma grande área amostral, que inclui unidades amostrais na região de Abrolhos/BA no sul da Bahia, enquanto o novo escopo aponta para que fique restrito ao litoral norte capixaba, mesmo após 05 anos de estudos naquela região e a comprovação da ocorrência de impactos associados ao evento de rompimento da barragem de Fundão na região marinha do extremo sul da Bahia (“Banco de Abrolhos”), de acordo com dados primários gerados pelo PMBA e Notas Técnicas da CTBIO referentes a análises dos relatórios do PMBA.

A região de abrolhos se caracteriza como uma das mais importantes para a biodiversidade marinha do Brasil e tem parte protegida pelo Parque Nacional Marinho de Abrolhos, onde várias pesquisas são desenvolvidas.

Os impactos identificados na região de abrolhos se apresentam com menor intensidade e quantidade quando comparados com regiões mais próximas à foz do rio Doce e apresentam tendência de diminuição, pelo que a CTBIO sugeriu que Abrolhos continuasse na área de estudo, como ‘região sentinela’, ou seja, seria um ponto para avaliarmos impactos advindos de eventos extremos, por exemplo.

Além disto a manutenção de Abrolhos na área de abrangência preservaria uma série histórica para avaliar a tendência da persistência do impacto, funcionando assim, também, como área controle do processo, uma vez que a diluição do impacto que conseguimos observar ali poderia ser comparada com dados mais próximos à foz.

Para continuidade dos estudos nessa região a CTBIO propõe o mecanismo de editais, com perguntas específicas para a região, como é feito para os estudos na calha do rio Doce.

2 – Os estudos com cetáceos encalhados na praia com análises de saúde dos animais, análises histopatológicas e microbiológicas, revelaram que a saúde dos espécimes está comprometida, apresentando alta porcentagem de patologias e diversos patógenos que podem também atuar como indicadores de mudanças ambientais. Além destes, as concentrações de contaminantes em botos-cinza e toninhas têm se mostrado elevadas, sendo similares a regiões altamente impactadas do Brasil, que são *hotspots* de contaminação na costa brasileira.

Tais estudos estavam presentes no atual PMBA e foram suprimidos na concepção do novo escopo com a indicação que isto seria resolvido em outro estudo financiado pela Petrobrás (PMP), contudo, as bases e garantias desta alternativa não foram apresentadas de forma consistente, e neste contexto, o ideal seria a continuidade de tais análises no novo escopo, otimizando apenas as sobreposições, em termos de malha amostral, constatadas do referido monitoramento em curso.

3 – A taxa de colonização/mineralização nos recifes (CAU's), analisado juntamente com os dados de cobertura bêntica, ocorrem no atual escopo, sendo análises complementares importantes, uma vez que é possível identificar o poder de construção e incrustação de um recife visualizado a parte de fotoquadrados. Além disso, ambos parâmetros têm evidenciado piora, com tendências espaço-temporais associadas ao rompimento.

4 - Em estações específicas nos ambientes recifais (Recifes Esquecidos e APA), sugerimos a manutenção da análise de razões isotópicas para Sr e Nd a partir da coleta de sedimentos armadilhados, visando a identificação quali-quantitativa da contribuição do rio Doce (porcentagem de sedimento que tem sua origem na bacia do rio Doce) para o sedimento que chega nesses ambientes e acompanhamento dos mesmos considerando as ações em desenvolvimento para recuperação da bacia, visando calibrar melhor as modelagens de acumulação de sedimentos na costa.

III - Entendemos que os pontos elencados pela CTBIO devem ser discutidos em momento oportuno, ou incluídos na forma de editais de pesquisa, visando sempre o aprimoramento do PMBA.

Contudo reiteramos que, sob nossa ótica, a ausência dos pontos elencados não representa dissenso técnico e sim consenso para a nova fase do PMBA.

Solicitamos assim que a Renova nos esclareça se, sob sua ótica, ainda persistem dissensos técnicos na proposta metodológica ou se o plano de trabalho apresentado representa consenso para seguir com o novo escopo do PMBA.

Solicitamos ainda que a Fundação nos esclareça qual o tipo de compromisso espera da CTBIO para discutirmos os pontos apresentados pela Renova, quando sugerem esta discussão e registramos que os pontos aqui elencados pela CTBIO também sejam discutidos no momento indicado.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 03/05/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18496329** e o código CRC **87665BEA**.

